



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

PROCESSO ADM.: 043/2019

OBJETO: Contratação direta da banda musical **BRASAS DO FORRÓ**, para apresentação artística no dia 23 de Junho de 2019 nas festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de BOA VENTURA.

CONTRATADO: **BRASAS DO FORRÓ** através de seu representante exclusivo a empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.657.268/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 23 de junho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA,
Estado da Paraíba, 02 de Maio de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB